

Prefeitura Municipal de Igarapava/SP

Aditamento do Chamamento Público nº 004/17

Objeto: Educação Infantil- atender crianças na faixa etária de 06 meses a 04 anos.

PLANO DE TRABALHO 2021

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Razão Social			CNPJ
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Igarapava - "Creche Escola Casa da Criança"			49.379.290/0001-15
Endereço:			
Rua Presidente Vargas, 125 - Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Igarapava	SP	14.540-000	(16)3172-1078
E-mail			
casadacriancaig@yahoo.com.br			
Site oficial: www.casadacrianca.net			
Dias de atendimento: Segunda à Sexta feira			
Horários de Atendimento: Das 07:00hrs até às 16:00hrs			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
31411-0	001	0419-7	Igarapava
31535-4	001	0419-7	Igarapava

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal		Cargo
Walter Braga do Carmo		Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
4.379.123	SSP/SP	169.740.428-68
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Rua Floriano Peixoto, 498 - Centro		
Cidade	UF	CEP
Igarapava	SP	14540-000
E-mail	Celular	Telefone
w.braga.c66@hotmail.com	(16) 98128-3356	(16)3172-3382

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:- *Educação Infantil*

PERÍODO DE EXECUÇÃO:- *Início: jan/2021 Término: dez/2021*

PÚBLICO ALVO: *Crianças de 06 (seis) meses a 04 (quatro) anos de idade.*

CAPACIDADE INSTALADA: *Capacidade para atender 60 (sessenta) crianças.*

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014).

O presente objeto de parceria, tem como realidade atender 60 crianças com idade de 06 (seis) meses à 04 (quatro) anos de idade, na educação infantil. A CRECHE-ESCOLA “CASA DA CRIANÇA” tem por finalidade promover o desenvolvimento integral da criança, complementando a ação da família e da comunidade.

A criança de 0 a 4 anos é ativa, competente e capaz de construir autonomia. A autonomia da criança se constrói a partir do entendimento de que “ela é capaz de fazer sozinha”. Nas últimas décadas, diferentes campos de conhecimento vêm contribuindo para pensar a criança contextualizada e produtora de cultura. A Neurociência, a Pedagogia, a Sociologia e a Antropologia concebem a criança como um ser social pleno, dotado de capacidade de ação e culturalmente criativo. Isto é, uma concepção de criança como sujeita de direitos, sujeito de história, capaz de tomar decisões e construir hipóteses sobre a vida e sobre as coisas. Estimular a autonomia é possibilitar sua movimentação livre e respeitar suas escolhas. O papel do adulto é organizar os ambientes, favorecendo e enriquecendo o acesso das crianças a uma variedade de objetos e materiais cada vez mais instigantes que a desafiem a engatinhar, subir, descer, escorregar, pular, andar, etc. O adulto deve garantir um ambiente seguro e manter uma observação atenta aos balbucios, falas, expressões corporais, às necessidades emocionais, dificuldades e às novas aprendizagens das crianças. E, ainda, através do diálogo constante e do respeito, permitir que, desde a mais tenra idade, a criança possa ter a experiência de decidir, de fazer escolhas, ao mesmo tempo percebendo que existem limites que precisam ser respeitados.

O nosso objetivo é assegurar à criança, atividades curriculares estimuladoras proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar e o desenvolvimento dos mesmos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, linguístico, moral e social, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

E com a experiência adquirida em 2020, temos também como objetivo incluir em nossa Creche o “Ensino Híbrido”, fazendo desta ferramenta uma aliada importante nos dias atuais, por acreditarmos que esse tipo de ensino pode estimular uma maior capacidade e interação social entre os alunos, professores e famílias.

4. JUSTIFICATIVA

A Creche-Escola Casa da Criança tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos: físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e do meio onde convive.

Todos estes objetivos visam melhorar a qualidade de ensino e permitem o exercício ativo da cidadania, embasados na busca e na construção de uma educação plena, com o envolvimento de educadores, pais, alunos e funcionários, pois sabemos que temos em nossas mãos cidadãos em formação e transformação, cabendo a nós garantir a qualidade dos serviços educacionais oferecidos às crianças e ajudar a manter a estabilidade emocional das famílias, tão comprometidos nos dias atuais.

Os pais dos alunos são trabalhadores, exercendo profissões variadas: pedreiros, pintores, comerciários, atendentes, com uma renda familiar variável, registrando-se casos de pais desempregados executando serviços esporádicos.

A seleção das famílias para preenchimento das vagas é realizada através de entrevista com uma assistente social, para verificar a real necessidade da criança, tanto financeira como social.

Para melhorar cada vez mais a escola, assumimos o compromisso de:-

- Fazer da Creche-escola um espaço de socialização do saber;
- Oferecer um ensino de qualidade com aulas prazerosas para alunos e professores;
- Resgatar a dignidade humana, elevando a autoestima do aluno, formando cidadãos livres e felizes, capazes de ingressar na sociedade;
- Trabalhar o tripé escola-família-comunidade, solidificando a participação coletiva e o fortalecimento de vínculos.
- Nos adaptando a novas metodologias, para ampliarmos nossa visão sobre a constante presença digital na vida das crianças.

Os alunos em geral são oriundos de classe social médio-baixa, com algumas dificuldades financeiras, sem hábitos e atitudes formados, pouca bagagem cultural e com certo grau de dificuldade em respeitar normas. Entretanto são alunos participativos, com certo grau de sociabilidade, motivados a participar de atividades esportivas, culturais e de lazer.

Portanto nossa missão é oferecer um ensino com qualidade, por meio de profissionais qualificados para garantir a satisfação e o atendimento aos requisitos de nossa clientela, direcionando nossos esforços para a formação de um ser humano completo, que conheça seus direitos e cumpra seus deveres, que consiga ter uma ideia do mundo.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

5.1 Objetivos Gerais:

A Unidade Escolar tem por finalidade promover o desenvolvimento integral da criança complementando a ação da família e da comunidade, assegurar à criança, atividades curriculares estimuladoras proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, linguístico, moral e social, mediante a

ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

5.2 Objetivos Específicos:

Atender diariamente 60 crianças com idade de 06 meses a 4 anos de ambos os sexos divididas por turmas entre Berçário 1 e 2 e Maternal 1 e 2 com os seguintes objetivos específicos:-

I - criar um ambiente favorável ao desenvolvimento e ao ajustamento social e afetivo da criança dos 6 meses aos 4 anos de idade;

II - ofertar a elas oportunidade de brincar, movimentar-se livremente em espaços internos e externos e fazer escolhas;

III - dar a oportunidade de expressar-se por múltiplas linguagens;

IV - ter vínculos seguros e fortalecidos com os cuidadores/educadores;

V - frequentar uma creche de qualidade, com brinquedos e brincadeiras adequados e organizados de maneira a garantir seu pleno desenvolvimento e aprendizagem, permitindo que vivam plenamente sua infância;

VI - vivenciarem uma rotina bem organizada, tornando-as capazes de fazer muitas atividades sem necessidade de comando e controle externos, bem como de organizar-se de acordo com suas necessidades e com as do grupo, aprendendo a reconhecer limites e vivenciar sua autonomia

VII - estimular a curiosidade, a iniciativa e a independência da criança;

VIII - desenvolver a psicomotricidade que favoreça o desenvolvimento da personalidade e melhor preparar para o aprendizado da leitura e da escrita;

IX - promover iniciação à matemática e ao pensamento científico;

X - propiciar o desenvolvimento de hábitos de asseio, ordem, economia e iniciativa;

XI - semear virtudes cívicas, sociais e morais que conduzam ao amor à Pátria, ao bem comum, bem como o respeito aos seus semelhantes e à natureza;

XII - promover o senso de autodisciplina consciente;

XIII - propiciar o desenvolvimento de habilidades específicas para a eficiência da aprendizagem;

XV - possibilitar o diagnóstico oportuno e preventivo das deficiências do desenvolvimento da criança, orientando e encaminhando a profissionais especializados.

6. METODOLOGIA

A CRECHE-ESCOLA CASA DA CRIANÇA DE IGARAPAVA oferta a Educação Infantil nas seguintes modalidades:

Berçário I - crianças a partir de 6 meses até 1 ano de idade;

Berçário II - crianças a partir de 1 ano até 2 anos de idade;

Maternal I - crianças a partir de 2 anos até 3 anos de idade;

Maternal II - crianças a partir de 3 anos até 4 anos de idade.

7. MONITORAMENTO

O monitoramento será feito pela equipe escolar, no desenvolvimento das atividades da Creche-escola. Terá como meta o aprimoramento da qualidade do ensino, sendo sustentada por procedimentos de observação e registros contínuos, para permitir o acompanhamento:-

- sistemático e contínuo do processo de ensino e do processo de aprendizagem, de acordo com os objetivos e metas;
- do desempenho da equipe escolar, dos alunos e dos demais funcionários, nos diferentes momentos do trabalho educacional;
- da participação da comunidade escolar nas atividades propostas pela Creche-escola.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dias após AC)	
			Unidade <i>Crianças</i>	Qtde. 60	Início <i>Jan/2021</i>	Término <i>Dez/2021</i>
1	Atendimento diário de 60 crianças com idade de 06 meses a 4 anos, das 07:00 h as 16:00 horas de segunda à sexta-feira.					
1.1	Pré-produção	<i>A contratação da equipe é realizada através de avaliação de currículos e as funcionárias contratadas são aptas a trabalhar com crianças. As atividades são desenvolvidas por faixa etária, separadas por turmas (Berçário, Maternal 1 e Maternal 2).</i>	<i>Hora Técnica: 40 horas semanais</i>	60 <i>Crianças</i>	<i>Jan/ 2021</i>	<i>Dez/ 2021</i>
1.2	Produção	<i>As atividades são desenvolvidas por educadores qualificados e habilitados que aplicam o conteúdo pedagógico de acordo com as faixas etárias trabalhadas.</i>	<i>Hora Técnica: 40 horas semanais</i>	60 <i>Crianças</i>	<i>Jan/ 2021</i>	<i>Dez/ 2021</i>
1.3	Finalização	<i>O projeto vem aprimorar a qualidade da Educação Infantil, tanto pelo seu resultado quanto pelo seu processo de construção. Sua função é garantir o bem estar e o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico e intelectual, durante a primeira fase da Educação Infantil.</i>	<i>Hora Técnica: 40 horas semanais</i>	60 <i>Crianças</i>	<i>Jan/2021</i>	<i>Dez/ 2021</i>

9. PLANO DE APLICAÇÃO

PREVISÃO de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

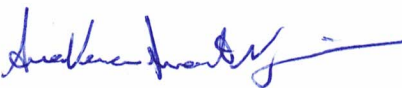
Expressar o recurso gasto (em média) em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceiros/ pessoa física, serviço de terceiros/ pessoa jurídica e material de consumo), em cada mês de aplicação.

Item	Natureza da Despesa	Total
01	<i>Recursos Humanos e encargos trabalhistas/ 01 Diretora Pedagógica; 01 Secretária; 03 Professoras; 08 Monitoras.</i>	R\$ 18.647,70
02	<i>Encargos Sociais</i>	R\$ 15.658,25
03	<i>Gêneros Alimentícios e lanches diferenciados aplicados em atividades pedagógicas</i>	R\$ 400,00
04	<i>Materiais de Consumo (produtos de higiene e limpeza)</i>	R\$ 500,00
05	<i>Materiais de Consumo (itens p/ escritório e materiais pedagógicos)</i>	R\$ 350,00
06	<i>Serviços de Terceiros (contador; manutenção predial e de equipamentos; gastos c/ cartório, Xerox; manutenção de site e pequenos reparos)</i>	R\$ 850,00
07	<i>Utilidade Publica</i>	R\$ 1.805,00
08	<i>Combustível</i>	R\$ 100,00
09	<i>Outras despesas (gastos com datas comemorativas, cursos de capacitação; passeios com as crianças; convênio com farmácia)</i>	R\$ 2.130,00
	Total Geral	R\$ 40.440,95

Obs: Os gastos que excederem os recursos repassados através do Termo de Colaboração serão pagos com recursos próprios da Organização (Contrapartida).

Montante total dos recursos destinados a OSC: R\$ 349.819,20 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos).

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome	Assinatura
Walter Braga do Carmo	 Walter Braga do Carmo Presidente
Responsável pela prestação de contas	
Nome	Assinatura
Ana Vera Duarte Nogueira	 Ana Vera Duarte Nogueira RG 16.746.503-X Auxiliar de Gestão
Local / data	
Igarapava, 23 de Novembro de 2020	

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Assinatura)

MEMÓRIA DE CÁLCULO I - RECURSOS HUMANOS

6 MESES - JANEIRO A JUNHO DE 2020										ENCARGOS PATRONAIS					TOTAL	
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BRUTO	QTDE	RATEIO MENSAL		FGTS TOTAL (8%)	INSS TOTAL (34%)		DARF (1,5%)	PIS TOTAL (1%)	SAT/RAT TOTAL (1%)	BONIFICAÇÃO ANUAL (1,25%)	CESTA BÁSICA (R\$ 98,41)	CUSTO MENSAL	CUSTO 6 MESES	
				FÉRIAS	13º SALÁRIO											
Diretora Pedagógica	40hs/sem	R\$ 3.006,48	1	R\$ 333,22	R\$ 250,54	R\$ 287,22	R\$ 1.220,68	R\$ 53,85	R\$ 35,90	R\$ 37,58	R\$ 98,41	R\$ 5.359,79	R\$ 32.158,73			
	40hs/sem	R\$ 2.613,91	1	R\$ 289,71	R\$ 217,83	R\$ 249,72	R\$ 1.061,29	R\$ 46,82	R\$ 31,21	R\$ 32,67	R\$ 98,41	R\$ 4.672,79	R\$ 28.036,71			
	40hs/sem	R\$ 1.358,68	5	R\$ 752,94	R\$ 566,12	R\$ 649,00	R\$ 2.758,23	R\$ 121,69	R\$ 81,12	R\$ 84,92	R\$ 885,69	R\$ 12.774,22	R\$ 76.645,35			
	20hs/sem	R\$ 679,33	3	R\$ 2.037,99	R\$ 225,88	R\$ 169,83	R\$ 827,46	R\$ 36,51	R\$ 24,34	R\$ 25,47	R\$ 295,23	R\$ 3.861,74	R\$ 23.170,43			
Monitoras	20hs/sem	R\$ 1.398,64	3	R\$ 4.195,92	R\$ 349,66	R\$ 400,85	R\$ 1.703,61	R\$ 75,16	R\$ 50,11	R\$ 52,45	R\$ 295,23	R\$ 7.638,14	R\$ 45.828,85			
	20hs/sem	R\$ 1.398,64	3	R\$ 4.195,92	R\$ 349,66	R\$ 400,85	R\$ 1.703,61	R\$ 75,16	R\$ 50,11	R\$ 52,45	R\$ 295,23	R\$ 7.638,14	R\$ 45.828,85			
Professores	20hs/sem	R\$ 1.398,64	3	R\$ 4.195,92	R\$ 349,66	R\$ 400,85	R\$ 1.703,61	R\$ 75,16	R\$ 50,11	R\$ 52,45	R\$ 295,23	R\$ 7.638,14	R\$ 45.828,85			
	20hs/sem	R\$ 1.398,64	3	R\$ 4.195,92	R\$ 349,66	R\$ 400,85	R\$ 1.703,61	R\$ 75,16	R\$ 50,11	R\$ 52,45	R\$ 295,23	R\$ 7.638,14	R\$ 45.828,85			
TOTAL		R\$ 9.057,04	13	R\$ 18.647,70	R\$ 1.553,98	R\$ 1.781,48	R\$ 7.571,28	R\$ 334,03	R\$ 222,68	R\$ 233,10	R\$ 1.672,97	R\$ 34.306,68	R\$ 205.840,07			
TOTAL - 6 MESES		R\$ 54.342,24		R\$ 111.886,20	R\$ 9.323,85	R\$ 10.688,86	R\$ 45.427,66	R\$ 2.004,16	R\$ 1.336,11	R\$ 1.398,58	R\$ 10.037,82	R\$ 205.840,07				

6 MESES - JULHO A DEZEMBRO DE 2020				RATEIO MENSAL		ENCARGOS PATRONAIS							TOTAL		
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BRUTO	QTDE	SALÁRIO TOTAL	FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS TOTAL (8%)	INSS TOTAL (34%)	DARF (1,5%)	PIS TOTAL (1%)	SAT/RAT TOTAL (1%)	BONIFICAÇÃO ANUAL (1,25%)	CESTA BÁSICA (R\$ 98,41)	CUSTO MENSAL	CUSTO 6 MESES
Diretora Pedagógica	40hs/sem	R\$ 3.006,48	1	R\$ 3.006,48	R\$ 333,22	R\$ 250,54	R\$ 287,22	R\$ 1.220,68	R\$ 53,85	R\$ 35,90	R\$ 35,90	R\$ 37,58	R\$ 98,41	R\$ 5.359,79	R\$ 32.158,73
Secretária	40hs/sem	R\$ 2.613,91	1	R\$ 2.613,91	R\$ 289,71	R\$ 217,83	R\$ 249,72	R\$ 1.061,29	R\$ 46,82	R\$ 31,21	R\$ 31,21	R\$ 32,67	R\$ 98,41	R\$ 4.672,79	R\$ 28.036,71
Monitoras	40hs/sem	R\$ 1.358,68	5	R\$ 6.793,40	R\$ 752,94	R\$ 566,12	R\$ 649,00	R\$ 2.758,23	R\$ 121,69	R\$ 81,12	R\$ 81,12	R\$ 84,92	R\$ 885,69	R\$ 12.774,22	R\$ 76.645,35
Monitoras	20hs/sem	R\$ 679,33	3	R\$ 2.037,99	R\$ 225,88	R\$ 169,83	R\$ 194,70	R\$ 827,46	R\$ 36,51	R\$ 24,34	R\$ 24,34	R\$ 25,47	R\$ 295,23	R\$ 3.861,74	R\$ 23.170,43
Professoras	20hs/sem	R\$ 1.398,64	3	R\$ 4.195,92	R\$ 465,05	R\$ 349,66	R\$ 400,85	R\$ 1.703,61	R\$ 75,16	R\$ 50,11	R\$ 50,11	R\$ 52,45	R\$ 295,23	R\$ 7.638,14	R\$ 45.828,85
TOTAL		R\$ 9.057,04	13	R\$ 18.647,70	R\$ 2.086,79	R\$ 1.553,98	R\$ 1.781,48	R\$ 7.571,28	R\$ 334,03	R\$ 222,68	R\$ 222,68	R\$ 233,10	R\$ 1.672,97	R\$ 34.306,68	R\$ 205.840,07
TOTAL - 6 MESES		R\$ 54.342,24		R\$ 111.886,20	R\$ 12.400,72	R\$ 9.323,85	R\$ 10.688,86	R\$ 45.427,66	R\$ 2.004,16	R\$ 1.336,11	R\$ 1.336,11	R\$ 1.398,58	R\$ 10.037,82	R\$ 205.840,07	

SOMATÓRIA

12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO										RATEIO		SOMATÓRIA					ENCARGOS PATRONAIS					TOTAL	
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BRUTO		SALÁRIO TOTAL	FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS TOTAL (8%)	INSS TOTAL (34%)	DARF (1,5%)	PIS TOTAL (1%)	SAT/RAT TOTAL (1%)	BONIFICAÇÃO ANUAL (1,25%)	CESTA BÁSICA (R\$ 98,41)	CUSTO 12 MESES									
		QTDE																					
Diretora Pedagógica	40hs/sem	R\$ 3.006,48	1	R\$ 3.006,48	R\$ 333,22	R\$ 250,54	R\$ 287,22	R\$ 1.220,68	R\$ 53,85	R\$ 34,02	R\$ 34,02	R\$ 37,58	R\$ 98,41	R\$ 64.317,45									
Secretária	40hs/sem	R\$ 2.613,91	1	R\$ 2.613,91	R\$ 289,71	R\$ 217,83	R\$ 249,72	R\$ 1.061,29	R\$ 46,82	R\$ 29,58	R\$ 29,58	R\$ 32,67	R\$ 98,41	R\$ 56.073,42									
Monitoras	40hs/sem	R\$ 1.358,68	5	R\$ 6.793,40	R\$ 752,94	R\$ 566,12	R\$ 649,00	R\$ 2.758,23	R\$ 121,69	R\$ 81,12	R\$ 81,12	R\$ 84,92	R\$ 885,69	R\$ 252.199,32									
Monitoras	20hs/sem	R\$ 679,33	3	R\$ 2.037,99	R\$ 225,88	R\$ 169,83	R\$ 194,70	R\$ 827,46	R\$ 36,51	R\$ 24,34	R\$ 24,34	R\$ 25,47	R\$ 295,23	R\$ 43.803,96									
Professoras	20hs/sem	R\$ 1.398,64	3	R\$ 4.195,92	R\$ 465,05	R\$ 349,66	R\$ 400,85	R\$ 1.703,61	R\$ 75,16	R\$ 50,11	R\$ 50,11	R\$ 52,45	R\$ 295,23	R\$ 86.412,12									
TOTAL - 12 MESES				R\$ 18.647,70	R\$ 2.066,79	R\$ 1.553,98	R\$ 1.781,48	R\$ 7.571,28	R\$ 334,03	R\$ 219,17	R\$ 219,17	R\$ 233,10	R\$ 1.672,97	R\$ 502.806,27									

MEMÓRIA DE CÁLCULO II - OUTRAS CATEGORIAS

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES	
		Média Mensal	Total Anual
Gêneros Alimentícios	Arroz, feijão, açúcar, macarrão, sal, café, farinha, bolacha, biscoitos, frutas, verduras, legumes, sucos, gelatina, refrigerantes, danones, óleo extrato de tomate, achocolatado, carne, leite, salsicha, salgados.	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
		R\$	R\$

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES	
		Média Mensal	Total Anual
Outros Materiais de Consumo	Materiais de Higiene e Limpeza	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Materiais de Escritório/ Pedagógico	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Materiais para manutenção predial (pequenos reparos)	400,00	R\$ 4.800,00
	Combustível e manutenção mecânica	100,00	R\$ 1.200,00
	Pecas para manutenção de eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de informática	80,00	R\$ 960,00
	TOTAL	R\$ 1.430,00	R\$ 17.160,00

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES	
		Média Mensal	Total Anual
Outros Serviços de Terceiros	Honorários Contábeis	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
	Serviços de Manutenção Predial	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	Serviços de manutenção de máquinas e equipamentos	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
	TOTAL	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES	
		Média Mensal	Total Anual

Prestadores de serviços	Serviços c/ xerox	R\$	80,00	R\$	960,00
	Serviços c/ cartório	R\$	80,00	R\$	960,00
	Manutenção de site	R\$	10,00	R\$	120,00
	TOTAL	R\$	170,00	R\$	2.040,00

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES		
		Média Mensal	Total Anual	
Utilidades Públicas	Energia Elétrica	R\$ 600,00	R\$	7.200,00
	Tarifa de Água e Esgoto	R\$ 900,00	R\$	10.800,00
	Gás	R\$ 85,00	R\$	1.020,00
	Telefone e Internet	R\$ 220,00	R\$	2.640,00
	TOTAL	R\$ 1.805,00	R\$	21.660,00

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES		
		Média Mensal	Total Anual	
Outras Despesas	Gastos com datas comemorativas	R\$ 80,00	R\$	960,00
	Convênio Farmaceutico	R\$ 1.500,00	R\$	18.000,00
	Capacitação de profissionais	R\$ 500,00	R\$	6.000,00
	Passeio com as crianças	R\$ 50,00	R\$	600,00
	TOTAL	R\$ 2.130,00	R\$	25.560,00